

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

ALTAMIRA/PA, 13 DE JULHO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **Secretária Municipal de Saúde - SESMA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, conforme o Laudo Médico, assinado pelo Dr. Guilherme L. Gomes, CRM/PA – 10374, Médico do Trabalho do Departamento de Perícia Médica do ALTAPREV, com fundamentação legal, **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 com Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, conforme abaixo discriminado:

Base de Cálculo	R\$	96,78
Proporcionalidade.....		<u>19,7534%</u>
Valor Final	R\$	197,02
Complemento para o salário mínimo (Art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004).....	R\$	<u>749,98</u>
Provento Final.....	R\$	937,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de Junho de 2017

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017